PORTARIA Nº 059/2014

Autoriza pagamento de Diferença de Proventos.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Carta de Concessão/Memória de Cálculo da Previdência Social e Parecer Jurídico nº 04/2014, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R$ 150,15 (cento e cinqüenta reais e quinze centavos) juntamente na folha de pagamento do mês de Março de 2014 a Empregada Pública Srª Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, referente à diferença de dias pagos pelo Município durante o afastamento/auxílio doença no período de 16/01/2014 à 15/02/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração